



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



**PUBLICADO**

*Cosmo Antonio da Silva*  
Secretário de Administração  
Prefeitura de Jaíba / MG  
06.02.2019

## PORTARIA Nº 043/2019.

**PRESERVA OS DIREITOS DO SERVIDOR EFETIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 E EMPOSSADO EM NOVO CARGO PÚBLICO E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, Reginaldo Antonio da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o art. 84 da Lei Orgânica do Município de Jaíba, da Lei Municipal nº 821/2015:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Com fulcro nos Arts. 33 e do Art. 41, "V" da Lei nº 821/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaíba/MG, preservar todos os direitos do cargo anteriormente ocupado pela servidora **JUSCELIA MARIA TIAGO SILVA SANTOS**, aprovada e empossada através da portaria nº 504/2009, no cargo **MONITORA DE CRECHE**, em virtude de sua aprovação no concurso público 001/2017.

**Art. 2º** - Concluído o estágio probatório no novo cargo assumido, será declarado de ofício a vacância do cargo anterior, com a exoneração do servidor e o pagamento de todos os direitos que foram preservados.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG.

06 de Fevereiro de 2019.

*Reginaldo Antonio da Silva*  
Reginaldo Antonio da Silva  
Prefeito Municipal